



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº046/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1- Atendendo solicitação do Juiz de direito da Comarca de Conceição do Castelo, fica o funcionário MARCELO RICARDO PERIM, à disposição daquele Juízo, no período compreendido entre 03 de agosto de 1992 à 09 de outubro de 1992, com encargos por conta dessa Municipalidade.

2- Após vencido o prazo acima estipulado, deverá retornar às suas atividades normais nesta Prefeitura.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, aos tres dias do mês de agosto
de um mil novecentos e noventa e dois.


NICOLAU FALCHETTI

Prefeito Municipal